

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Avaliação Estratégica e Sustentabilidade.....	ARH	Semestral	70	28	42	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Economia Ecológica.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Geoestatística Avançada.....	RNA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Seminário em Engenharia do Ambiente.....	CT	Semestral	168	42	28	0	0	0	0	0	6	
Energia e Atmosfera.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão Avançada de Sistemas de Abastecimento de Água.....	ARH	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão Integrada de Sistemas de Saneamento.....	ARH	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Reacções de Polímeros e Produção de Polímeros.....	EPP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Genómica, Proteómica e Bioinformática.....	CBiol	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Nanobiotecnologia.....	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção de outro curso de Doutoramento.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 1
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental.....	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção de Cursos de Pós-graduação.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 2
Unidade Curricular de 2.º ciclo.....	OL	Semestral	168								12	Opcional 3

Opcional 1 — deverão ser escolhidos pelo menos 12 ECTS  
 Opcional 2 — deverão ser escolhidos entre 0 e 9 ECTS  
 Opcional 3 — deverão ser escolhidos entre 0 e 9 ECTS

### Despacho n.º 29323/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1-34/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia e Gestão, registado sob o n.º R/B-AD 234/2007, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia e Gestão, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Gestão é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;

- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta de Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

#### Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

### Anexo ao Despacho Reitoral n.º 112/UTL/2008

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Engenharia e Gestão
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão
- Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
- Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
- Opções/ramos: não se aplica
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Decisão e Informação	DecInf	6	
Área Científica de Inovação e Desenvolvimento Sustentável.....	ITE	6	
Área Científica de Economia e Finanças	EcoFin	6	
Área Científica de Operações e Logística	OpLog	6	
Todas as áreas científicas do IST.....	OL		12
<i>Total</i> .....		24	6

## Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Gestão

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia e Gestão

Engenharia e Gestão

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Métodos Científicos em Gestão I . . . . .	DecInf	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Científicos em Gestão II . . . . .	ITE	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	6		
Opção de Especialização I . . . . .	OL	Semestral . . . . .	168	—	—	—	—	—	—	6		

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 6 ECTS

Tronco Comum

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Métodos Científicos em Gestão III . . . . .	EcoFin	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Científicos em Gestão IV . . . . .	OpLog	Semestral . . . . .	168	42	0	0	0	0	0	6		
Opção de Especialização II . . . . .	OL	Semestral . . . . .	168	—	—	—	—	—	—	6		

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 6 ECTS.

**Despacho n.º 29324/2008**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Biotecnologia, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1-35/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Biotecnologia, registado sob o n.º R/B-AD 228/2007, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Biotecnologia, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de Doutoramento em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese

original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Biotecnologia é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;